



Código Florestal *Forest Code*

Com o objetivo de contribuir com o aprimoramento da legislação vigente, empresas do setor de base florestal plantada e algumas das principais organizações socioambientais em atuação no Brasil elaboraram proposta com 16 pontos específicos para a revisão do Código Florestal Brasileiro, em tramitação no Congresso Nacional.

O documento é resultado de um trabalho de oito meses realizado pelo Diálogo Florestal – iniciativa que reúne empresas do setor florestal e organizações socioambientais. Seu principal diferencial é a busca de consenso entre os dois setores. Confira nesta Coluna Bracelpa a Carta do Diálogo, que apresenta as propostas. O documento está disponível para download no site do Diálogo Florestal: www.dialogoflorestal.org.br.



DIVULGAÇÃO BRACELPA

Por Elizabeth de Carvalhaes, presidente executiva da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa) E-mail: faleconosco@bracelpa.org.br

Companies of the planted forest sector and some of the major social and environmental organizations in Brazil, aiming at contributing with the improvement of the current legislation, had put together a proposal, with 16 specific topics, for the revision of the Brazilian Forest Code, under examination at the National Congress.

The document results from an eight month effort carried out by the “Diálogo Florestal” (Forest Dialogue) - initiative that puts together companies in the forestry sector and social and environmental organizations. Its main feature is the search for consensus between the two sectors. Check out at this Bracelpa Column the Dialogue Letter, which presents the proposals.

The document is available for download at the “Diálogo Florestal” (Forest Dialogue) website: www.dialogoflorestal.org.br.

POR UM NOVO CÓDIGO FLORESTAL MODERNO E NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

Diálogo Florestal

O Brasil possui uma imensa vocação florestal. O fato de ser o único país que deve seu nome ao de uma árvore só reforça a expressão desta vocação. Num cenário de mudanças climáticas globais, cientistas, empresários e ambientalistas apontam as florestas como um dos mais importantes vetores para a promoção do desenvolvimento sustentável do País.

As florestas nativas e as plantações bem manejadas, destinadas à produção de celulose, papel, painéis de madeira, energia e outros usos, são imprescindíveis para a manutenção e a recuperação da qualidade dos serviços ecossistêmicos dos quais dependemos todos: a população, a indústria, a agricultura e a economia.

A disponibilidade de água para consumo humano e industrial, para irrigação, dessedentação animal e geração de energia, por exemplo, depende diretamente da proteção e da recuperação da cobertura vegetal nativa nas principais bacias hidrográficas do País.

O acelerado ciclo de mudanças climáticas, constatado cientificamente, traz consigo ameaças que não devem ser negligenciadas. O avanço do agronegócio não pode prescindir da conciliação com a proteção e a recuperação dos ecossistemas naturais, sob risco de ampliar seus custos até o ponto da inviabilidade econômica, decorrente da insustentabilidade ambiental e da falta de estímulos para o aumento da produtividade. A nova realidade climática, porém, traz também oportunidades. Florestas têm e terão cada vez mais um papel fundamental na redução, controle e mitigação dos impactos negativos resultantes dessas mudanças.

Por tais razões, o Brasil precisa de uma legislação florestal forte, com robustez científica e respaldada por políticas públicas inovadoras e instituições comprometidas com a proteção e a ampliação da cobertura florestal no País. Desde 1965, contamos com um Código Florestal abrangente, porém complexo e que não atende às particularidades dos diferentes biomas e às realidades socioeconômicas das diversas regiões do País, sendo sua aplicação restrita.

A Câmara dos Deputados vem discutindo a atualização do Código Florestal desde 1999, e é necessário que tenhamos, com urgência, uma nova lei sobre o assunto. Nesse sentido, os signatários desta carta apresentam algumas propostas sobre pontos específicos que consideram fundamentais para o aperfeiçoamento da legislação vigente.

Não há espaço nem tempo para valorizarmos falsas dicotomias entre produção e conservação, entre agricultura e biodiversidade, entre natureza e sociedade. É hora de nos concentrarmos e unirmos forças, talentos e ativos, visando à construção de uma legislação ainda mais moderna, ainda mais pró-ativa, que apresente para o conjunto dos proprietários rurais e para a sociedade como um todo instrumentos jurídicos em que incentivos econômicos para

FOR A NEW FOREST CODE, MODERN AND MANDATORY FOR BRAZIL DEVELOPMENT

Diálogo Florestal (Forest Dialogue)

Brazil has an enormous forest vocation. Being the only country that owns its name to a tree only enhances the expression of such vocation. In a scenario of global climate changes, scientists, business men and environmentalists elect the forests as one of the most important vectors for a sustainable development in the country.

Native forests and well managed plantations, for the production of pulp, paper, wood panels and energy, among other purposes, are essential for the maintenance and recovery of the quality of the ecosystem services, which all of us depend on: population, industry, agriculture and economy.

The availability of water for human and industrial consumption, irrigation, animal watering and energy generation, for instance, depends directly on the protection and recovery of the native vegetation coverage in the main hydro-basins in the country.

The fast climatic changes cycle, scientifically verified, brings together threats that should not be neglected. The growth of the agribusiness cannot do without reconciliation with the protection and recovery of the natural ecosystems, at risk of increasing costs up to the point of becoming not economically feasible, as a result of the environmental unsustainability and the lack of incentives for productivity increase. The new climatic reality, however, also brings opportunities. Forests have and will increasingly have a fundamental role in reducing, controlling and mitigating the negative impacts resulting from such changes.

For all these reasons, Brazil requires solid forest legislation, strongly supported by science and innovative public policies and institutions committed to protecting and expanding the forest coverage in the country. Since 1965, we count on a comprehensive but complex Forest Code, which does not meet the particular requirements of the different biomes or the socioeconomic characteristics of the several regions in the country, having restricted application.

The House of Representatives is discussing the update of the Forest Code since 1999, and it is mandatory to have, urgently, a new law on the matter. In this sense, the signatories of this letter present some proposals on specific topics, considered as essential for the improvement of existent legislation.

There is no opportunity or time for valuing false dichotomies between production and conservation, agriculture and biodiversity, between nature and society. It's time to focus and unite efforts, talents and assets, in order to build an even more modern legislation, even more pro-active, which brings to all landowners and the whole society legal instruments which make possible the complementation of command and control tools by

proteção, restauração florestal e oferta de serviços ambientais complementem, de maneira consistente, as ferramentas de comando e controle.

Pelas razões expostas acima, as empresas e as organizações da sociedade civil signatárias deste documento, após uma série de encontros promovidos pelo Diálogo Florestal para debater as propostas de alteração do Código Florestal Brasileiro, apresentam as reflexões abaixo.

- O Código Florestal precisa ser revisado, aperfeiçoado e modernizado, uma vez que a lei atual ainda é tímida e pouco eficaz na compatibilização entre a produção rural e a proteção ambiental. Qualquer alteração deve facilitar sua aplicação; não diminuir a proteção de áreas ambientalmente importantes. Trata-se, sobretudo, de criar e implantar mecanismos de incentivo à proteção, à restauração e à produção em bases sustentáveis.
- O Código Florestal deve ser inovador e fazer frente aos novos desafios da sociedade e do planeta. Mudanças climáticas, pagamento por serviços ambientais, negócios sustentáveis e uma nova economia verde são assuntos que devem permear a revisão da lei atual.
- Deve também ser garantida a isonomia das florestas plantadas com os demais tipos de atividades de produção agrícola perante a legislação ambiental.
- É necessário implantar políticas de pagamento por serviços ambientais oferecidos pelas florestas, tais como água, carbono, biodiversidade, solo, paisagem, conforto e recreação.
- É de interesse do País a necessidade de recuperação vegetal em áreas de preservação permanente e reserva legal. Além disso, não faz sentido anistiar a responsabilidade pela recuperação das áreas ilegalmente desmatadas.
- Os parâmetros existentes hoje para as APPs de mata ciliar devem ser mantidos, visando assegurar a conservação dos recursos hídricos. Por outro lado, pode-se permitir a utilização de topos de morro por sistemas produtivos que garantam recarga hídrica e reduzam a erosão, não implicando conversão de florestas nativas.
- É possível construir critérios para computar as áreas de preservação permanente no cálculo da reserva legal, mantidos os percentuais atuais por bioma, sem implicar a conversão de áreas e recuperando o que falta. Este princípio pode ser aplicado a propriedades de quaisquer tamanhos.
- O processo de discussão do Código Florestal deve considerar a gestão integrada de território e a proteção dos recursos hídricos e do solo com fundamentação no que houver de mais recente e mais robusto em termos de conhecimento científico, incorporando os conceitos da ecologia de paisagens nas bacias hidrográficas e incentivando a restauração de florestas naturais e o plantio de florestas para fins comerciais.
- Deve-se avançar no conceito *Restaurar e reflorestar* é preciso, sobretudo em biomas extremamente fragmentados, como a Mata Atlântica. A história do setor de florestas plantadas é prova disso: cresceu em consonância com a lei, investiu em conhecimento e boas práticas, sendo hoje parte importante da economia brasileira.

economic incentives for forest protection and recovery, and by the offer of environmental services, consistently.

For the foregoing reasons, companies and civil society organizations signing this document, after a series of meetings organized by Diálogo Florestal (Forest Dialogue) with the objective of discussing the proposals for changing the Brazilian Forest Code, present the thoughts below.

- *The Forest Code must be revised, improved and modernized, once the existing legislation is still shy and poorly effective in matching rural production and environmental protection. Any change must make the implementation easier; not reduce the protection of environmentally important areas. This is, mostly, all about creating and implementing incentive mechanisms for the protection, restoration and production in sustainable basis.*
- *The Forest Code must be innovative and face the new challenges brought by the civil society and by the planet. Climatic changes, payments for environmental services, sustainable businesses and a new green economy are matters that must be always considered in the revision of current law.*
- *Equality of planted forests with other types of activities of agricultural production must be guaranteed by the environmental legislation.*
- *It is necessary to implement payment policies for environmental services offered by forests, like water; carbon, biodiversity, ground, landscape, comfort and recreation.*
- *The need of vegetation recovery in areas of permanent preservation and legal reserve is of interest to the country. Furthermore, it does not make any sense to amnesty the responsibility for the recovery of illegally deforested areas.*
- *The existent parameters for the PPAs (Permanent Preservation Areas) of riparian forest must be kept, for assuring the preservation of the water resources. On the other hand, it is possible to allow the use of hill tops by productive systems which assure water recharge and reduce erosion, not involving the conversion of native forests.*
- *It is possible to create criteria for computing the permanent preservation areas in the calculation of legal reserve, maintaining the present percentage rates by biome, not involving the conversion of areas and recovering what is missing. This principle can be applied to properties of any size.*
- *The process of discussion of the Forest Code must consider the integrated territory management and the protection of water and ground resources, based on the most recent and scientifically strong knowledge, assimilating the concepts of landscape ecology in hydro-basins and encouraging the restoration of natural forests and the planting of forests for commercial purposes.*
- *It is mandatory to progress in the concept Restoring and reforestation is required, particularly in extremely fragmented biomes, such as the Atlantic Forest. The history of the planted forests sector proves this: grew in line with the law, invested in knowledge and good practice, and is now an important part of the Brazilian economy.*

• O Cadastro Ambiental Rural, constituído do perímetro georreferenciado de cada propriedade sobreposto ao mapa de uso do solo e imagens de satélite, referendado pelo órgão público competente, deve ser o instrumento básico para implantação do Código Florestal e das políticas a ele relacionadas. Sua implantação tem de ser tratada como prioritária, por se tratar de ferramenta fundamental de incentivo à regularização ambiental da produção rural e à integração entre os órgãos ambientais estaduais para sua gestão.

O Código Florestal é o marco legal mais adequado para regular e ordenar esta compatibilização. Por isso mesmo, estamos de acordo que é necessário aperfeiçoá-lo e adaptá-lo à nova realidade, não apenas do agronegócio, mas também das mudanças climáticas e do risco de colapso nos serviços ambientais que sustentam a economia do País.

Pelas razões expostas acima, damos nossa contribuição para o aprimoramento do Código Florestal brasileiro, na forma das propostas aqui apresentadas.

Março de 2011

A Carta do Diálogo Florestal está aberta a novas adesões. Até o fechamento desta edição, as seguintes empresas e organizações socioambientais haviam assinado o documento:

• *The Environmental Rural Register, consisting of the georeference perimeter of each property superimposed over the map of ground use and satellite images, countersigned by the competent public agent, must be the basic instrument for the implementation of the Forest Code and of the policies related to the Code. Such implementation has to be a great priority, as it is a fundamental tool of incentive for the environmental regulation of rural production and for the integration among state environmental agencies for their management.*

The Forest Code is the most appropriate legal framework to regulate and organize this compatibilization. Therefore, we agree that it is necessary to improve it and adapt it to the new reality, not only of the agribusiness, but also of the climate change and the risk of collapse in the environmental services that sustain the economy of the country. For the foregoing reasons, we give our contribution to the improvement of the Brazilian Forest Code, with the proposals presented here.

March 2011

The Letter of Diálogo Florestal (Forest Dialogue) is open to new subscriptions. Till the press time, the following companies and social and environmental organizations have signed the document:

EMPRESAS COMPANIES	ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR: THIRD SECTOR ORGANIZATIONS:
Bonet Madeiras e Papéis Ltda. BSC – Bahia Specialty Cellulose Cambará S.A. Celulose Irani S.A. Celulose Nipo Brasileira S.A. (Cenibra) CMPC – Celulose Riograndense Cocelpa – Cia. de Celulose e Papel do Paraná Ferrous Resource Fibria Celulose S.A. Hidrotérmica S.A. Ibema Cia. Brasileira de Papel Iguazu Celulose, Papel S.A. International Paper do Brasil Ltda. Jari Celulose S.A. Klabin S.A. Lwarcel Celulose e Papel Ltda. Melhoramentos Florestal S.A. Miguel Forte S.A. Nobrecl S.A. Celulose e Papel Norske Skog Pisa Ltda. Primo Tedesco S.A. Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. Santa Maria – Cia. de Papel e Celulose Siderúrgica Alterosa Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixtra) Stora Enso Arapoti Ind. de Papel S.A. Suzano Papel e Celulose S.A. Trombini Embalagens S.A. Veracel Celulose S.A.	Amigos da Terra – Amazônia Brasileira Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/MG) Associação Corredor Ecológico do Vale do Paraíba (ACEVP) Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida (Apremavi/SC) Associação dos Fotógrafos de Natureza (AFNATURA) Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda) Assoc. Profissional dos Engos. Florestais do Estado do RJ (APEFERJ) Centro de Estudos Ambiente Brasil (MG) Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica Conservação Estratégica Conservação Internacional (CI) Fundação Biodiversitas (MG) Fundação Relictos (MG) Fundação SOS Mata Atlântica Grupo Ação Ecológica (GAE/RJ) Iniciativa Verde (SP) Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica Instituto BioAtlântica (IBio) Instituto Ethos Instituto de Manejo e Certificação Agrícola e Florestal (Imaflora) Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) Instituto de Pesquisas Ecológicas (Ipê) Instituto do Homem e o Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) Instituto Eco Solidário Instituto Espinhaço de Biodiv., Cultura e Desen. Socioambiental Instituto Floresta Viva (IFV/BA) Instituto Guaicuy (Projeto Manuelzão/MG) Instituto Socioambiental (ISA) Instituto Terra Brasilis (MG) Instituto Xopotó (MG) Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri (MG) Movimento Verde de Paracatu (MG) Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais (SBEF) The Nature Conservancy (TNC) Valor Natural WWF-Brasil

